



**Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional**

www.stal.pt

Rua D. Luís I, 20F 1249-126 Lisboa . Telef: 210958400 - Fax: 210958469 - Email: stal.nacional@stal.pt

Ex.mo Senhor  
Presidente da Comissão de Política Geral da  
Assembleia Legislativa da R. A. Açores  
Rua Marcelino Lima,  
9901-858 HORTA

Of.nº1392/C

Data: 21.12.2012

Assunto: - *Projecto de D. Legislativo Regional n.º 1/X -- " Cria um apoio extraordinário para os funcionários da Administração Regional que foram abrangidos pela suspensão de subsídios prevista no artigo 21.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2012".*

Ex.mo Senhor Presidente

Pronunciando-nos sobre o teor do projecto de diploma referenciado, vimos expor o seguinte:

A instituição do mencionado "apoio extraordinário" aos trabalhadores espoliados dos subsídios em causa, por força de um orçamento imposto pela troika estrangeira, em conluio com o governo, corresponde, indubitavelmente, a um imperativo de justiça, correspondendo também à reposição da legalidade, em consonância com os mais sagrados princípios constitucionais, nomeadamente da irredutibilidade da retribuição, da segurança e confiança jurídica, da proporcionalidade e da igualdade.

Saudamos, por isso, a iniciativa em apreço, que, na generalidade, está impregnada desses relevantes princípios, mas que, na especialidade, já não merece o nosso apoio.

Efectivamente, para pleno alcance dos objectivos prosseguidos por tão relevante iniciativa não podem ser esquecidos os trabalhadores da A. Local e do sector público empresarial, igualmente vítimas do esbulho daqueles subsídios, como naturalmente não podem ser excluídos desta medida os aposentados e reformados.

Propomos, por isso, que o projecto em apreço seja devidamente reapreciado, e, em consequência, determine que tão justas medidas de apoio se apliquem a todos quantos foram vítimas da supressão total ou parcial dos mencionados subsídios, como atrás referimos.

Apelamos assim à aprovação do diploma, nos termos propostos, convictos de que assim será reposta a justiça devida aos trabalhadores e pensionistas dessa Região, sendo igualmente exemplar do que deve ser aplicado a todo o território nacional, objectivo que continuaremos a prosseguir através da luta contra esta política de continuado esbulho de direitos dos cidadãos em geral e dos trabalhadores em particular.

Nessa expectativa, subscrevemo-nos, com respeitosos cumprimentos

X Direcção Nacional do STAL

*f. Jauli Brz*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	4119 Proc. N.º 105
Data:	012/12/21 1/X